



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 01/2018, 06 de novembro de 2018**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA**

O CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil/UAB, instituído pelo Ministério da Educação/MEC, de acordo com a Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 02, de 19 de abril de 2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, torna públicas as normas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, para o provimento **de 50 (cinquenta) vagas**, para constituir **cadastro reserva de tutores a distância (CR)** que atuará nos Cursos de Bacharelado em Administração Pública e nas seguintes licenciaturas: Ciências Biológicas, Filosofia, Física, Geografia, História, Letras Português, Letras Inglês, Letras Espanhol, Matemática e Química.

### I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância regido por este Edital será realizado pelo Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), em parceria com as Coordenações dos Cursos a Distância, da Universidade Federal de Sergipe (UFS).

1.2 O Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância será conduzido por uma comissão específica para cada curso a distância, incluída a opção "DIVERSOS", composta por três membros, no mínimo, indicados no **Anexo VII** deste Edital.

1.3 Das comissões de seleção farão parte os Coordenadores de Tutoria e Cursos, sendo os demais membros designados pelas Coordenações dos Cursos.

### II DAS VAGAS

2.1 Serão convocados e contratados os candidatos classificados nos limites de vagas disponíveis para os cursos, e para as "disciplinas comuns" aos "DIVERSOS" cursos, conforme disposto no Quadro 01:

Quadro 01  
**VAGAS DISPONÍVEIS POR CURSO PARA TUTORIA AD**

CURSO	VAGAS	
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04	01
BIBLIOTECONOMIA	04	01
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02	01
FILOSOFIA	02	01
FÍSICA	01	01
GEOGRAFIA	04	01
HISTÓRIA	04	01
LETRAS ESPANHOL	02	01

Continua na página seguinte...

LETRAS INGLÊS	02	01
LETRAS PORTUGUÊS	04	01
MATEMÁTICA	02	01
QUÍMICA	01	01
DIVERSOS	11	00
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>11</b>

2.2 Os candidatos classificados, além dos limites das vagas, poderão ser convocados e contratados, conforme se apresentarem as demandas de ofertas semestrais de disciplinas, de acordo com os resultados das matrículas.

2.3 A opção “DIVERSOS” corresponde às “disciplinas comuns” aos cursos.

2.3.1 Os tutores classificados, convocados e contratados para as “disciplinas comuns”, atenderão alunos dos diversos cursos a distância, conforme as ofertas semestrais de disciplinas e os resultados das matrículas.

### III DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas via <http://www.cesadufs.com.br/selecao.html>, mediante preenchimento de formulário específico, no período **de 12/11/2018 a 20/11/2018**, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital.

3.2 As inscrições serão confirmadas, presencialmente, na Cidade Universitária José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n Jardim Rosa Elze, CEP 49100-000, São Cristóvão – SE/ Didática II, Laboratório de Informática II, no período **de 21/11/2018 a 22/11/2018**, das 9h às 12h e das 14h às 17h, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital.

3.2.1 A homologação das inscrições fica condicionada à entrega de documentação obrigatória, conforme disposto no item V deste edital, pelo próprio candidato ou por seu representante legal.

3.2.2 Em caso de inscrição realizada por representante legal, será exigido instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida em cartório, válido por 06(seis) meses, no qual devem constar os poderes específicos de representação. Além disso, será exigida cópia do documento de identidade do procurador.

3.2.3 O CESAD/UFS publicará a relação das inscrições homologadas em <http://www.cesadufs.com.br/selecaotutores>, obedecido o prazo determinado no cronograma do **Anexo I** deste Edital.

### IV DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O EXERCÍCIO DA TUTORIA A DISTÂNCIA

4.1 Poderá concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo SOMENTE o candidato que possuir diploma de nível superior correspondente à formação exigida no Quadro 02, a seguir apresentado:

Quadro 02  
**FORMAÇÃO EXIGIDA PARA TUTORIA AD**

CURSO	VAGAS		FORMAÇÃO EXIGIDA
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	04	01	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO
	CR	-	BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Continua na página seguinte...

CURSO	VAGAS		FORMAÇÃO EXIGIDA
	Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	CR	-	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS
	CR	-	BACHARELADO EM DIREITO
BIBLIOTECONOMIA	04	01	BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA OU BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO OU BACHARELADO EM MUSEOLOGIA, OU BACHARELADO EM HISTÓRIA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02	01	BACHARELADO OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FILOSOFIA	2	01	LICENCIATURA EM FILOSOFIA
FÍSICA	1	01	LICENCIATURA EM FÍSICA
GEOGRAFIA	4	01	LICENCIATURA EM GEOGRAFIA
HISTÓRIA	4	01	LICENCIATURA EM HISTÓRIA
LETRAS ESPANHOL	2	01	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL OU LETRAS ESPANHOL
LETRAS INGLÊS	2	01	LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS OU LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS
LETRAS PORTUGUÊS	4	01	LICENCIATURA OU BACHARELADO EM LETRAS PORTUGUÊS OU LETRAS PORTUGUÊS/INGLÊS OU LETRAS PORTUGUÊS/ESPANHOL OU LETRAS PORTUGUÊS/ FRANCÊS
MATEMÁTICA	2	01	LICENCIATURA OU BACHARELADO EM MATEMÁTICA
QUÍMICA	1	01	LICENCIATURA OU BACHARELADO EM QUÍMICA
DIVERSOS	11	00	BACHARELADO OU LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS OU PSICOLOGIA OU PEDAGOGIA OU PÓS-GRADUAÇÃO EM LIBRAS

4.2 Poderá concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo SOMENTE o candidato que possuir experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico OU superior;

4.3 O candidato deve possuir nacionalidade brasileira ou, se estrangeiro, ser portador de visto temporário ou permanente, estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, com o serviço militar.

4.4 O candidato deve dispor de, no mínimo, **vinte horas semanais para o exercício da função de tutoria**, conforme Instrução Normativa Nº 001/2014, de 09 de janeiro de 2014 e Instrução Normativa Complementar Nº 001/2015, de 26 de outubro de 2015 (disponível em <http://www.cesadufs.com.br>) e outros regulamentos em vigor, considerada ainda a seguinte distribuição:

4.4.1 Atendimento *online* aos alunos nos laboratórios de informática do Cesad/UFS: oito horas semanais.

4.4.1.1 O atendimento *online* será realizado de segunda-feira a sexta-feira, com presença obrigatória, sendo a carga horária distribuída em dois dias e em turnos distintos (manhã, tarde e/ou noite), conforme organização estabelecida pela Coordenação de Tutoria de cada Curso.

4.4.2 Reuniões administrativas e pedagógicas: oito horas semanais.

4.4.2.1 As reuniões administrativas e pedagógicas serão realizadas pelos Coordenadores de Curso, Tutoria e Disciplinas, para tratar de assuntos relacionados aos cursos e outras questões de natureza pedagógica, a exemplo de atividades avaliativas e/ou participação em encontros presenciais.

4.4.3 Participação nas avaliações presenciais: quatro horas semanais.

4.4.3.1 O Tutor AD obriga-se a participar das avaliações presenciais e fazê-las na quantidade, nos dias e datas especificadas no Calendário Acadêmico, no qual se prevê no máximo três avaliações presenciais, responsabilizando-se pelos custos do próprio deslocamento, alimentação e outras necessidades pessoais.

4.4.3.2 A carga horária semanal prevista para as avaliações presenciais será cumprida apenas nos dias e datas previstas no Calendário Acadêmico.

4.4.3.3 O Tutor AD aplicará as provas nos polos presenciais indicados em cronograma organizado pelo CESAD/UFS.

4.5 A disponibilidade de carga horária do candidato deve ser confirmada mediante declaração expressa, segundo modelo do **Anexo III** deste Edital.

4.6 O candidato comprovará o domínio de conhecimentos básicos de informática (*Windows Office: Word, Excel* e editores similares, além dos navegadores *Web*) por meio de declaração expressa, conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital.

4.7 O candidato não pode ser aluno de qualquer curso de graduação do ensino a distância da UFS.

4.8 Quando ex-tutor da Universidade Aberta do Brasil/UFS, o candidato não pode ter sido desligado por justa causa, nem ter recebido duas ou mais advertências por quaisquer motivos.

## **V DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA A SER ENTREGUE PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO.**

5.1 Para confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

5.1.1 Formulário de inscrição - impresso de <http://www.cesadufs.com.br/selecaotutores>.

5.1.2 Currículo Lattes – impresso, encadernado e com todas as páginas numeradas.

5.1.2.1 A última data de atualização deve estar expressa no currículo, conforme consta na Plataforma Lattes-CNPq, a partir DE **1º DE JANEIRO DE 2018**. A data da impressão do Currículo Lattes não será considerada para cumprimento desse item.

5.1.2.2 Serão anexadas somente as cópias dos títulos necessários à comprovação dos itens que pontuam, indicados no **Anexo II** deste Edital, OBRIGATORIAMENTE na ordem informada no Currículo Lattes. O não cumprimento deste item poderá desclassificar o candidato.

5.1.2.3 Os candidatos às vagas dos Cursos de Licenciatura em Geografia e Matemática ficam dispensados da entrega do Currículo Lattes.

## **VI DA PARTICIPAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO ESPECIAL**

6.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas no presente Edital para pessoas com deficiência, considerada a possibilidade de elevação até o primeiro número inteiro subsequente quando este percentual resultar em número fracionado, de acordo com o Artigo 37, Inciso VIII, da Constituição Federal, com o Artigo 2º, Inciso III, Alínea “c” da Lei n.º 7.853/89 e, especialmente, com o Artigo 37, §1º e §2º do Decreto N.º 3.298/99.

6.2 A deficiência ora considerada é categorizada no Artigo 4º, do Decreto Federal N.º 3.298/99, assim como nas alterações previstas no Decreto Federal N.º 5.296/04, e nos termos da Súmula N.º

377do Superior Tribunal de Justiça(STJ).

6.3 O candidato optará no ato da inscrição *online*, entre as vagas reservadas a pessoas com deficiências OU ampla concorrência.

6.4 O candidato indicará, no formulário de inscrição *online*, o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) e informará as condições especiais das quais necessita em cada etapa deste Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância;

6.5 O candidato anexará cópia de laudo médico ao formulário de inscrição impresso, que ateste a espécie, grau e nível de deficiência, com expressa referência ao CID,.

6.6 Respeitadas as condições especiais previstas no Decreto Federal Nº 3.298/99, particularmente em seu Artigo 40, as pessoas com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às inscrições e demais etapas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância.

6.7 No intuito de assegurar a participação nas etapas do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, das pessoas com deficiência e/ou necessitadas de condições especiais, a Coordenação de Tutoria de cada Curso agendará encontros específicos com os candidatos, somente nas dependências da UFS, conforme cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital;

6.7.1 O atendimento às condições especiais solicitadas ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

6.8 O tempo de realização da Prova Escrita poderá ser ampliado em 30 minutos para os candidatos com deficiência e/ou que necessitem de atendimento especial.

6.9 A Prova Escrita poderá ser substituída por uma arguição e/ou preleção sobre o tema proposto, a fim de garantir condições especiais de atendimento aos candidatos.

6.10 Candidatas lactantes poderão amamentar durante a realização da Prova Escrita, sem compensação do tempo dispensado a tal finalidade, respeitado o tempo de ampliação do item 6.8.

6.10.1 Neste processo seletivo, a amamentação é condição especial e requer solicitação prévia, bem como acompanhante para cuidar da criança em sala reservada, uma vez que a mãe se ausentará temporariamente dos espaços de realização do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, acompanhada de um membro da comissão de seleção.

6.11 As vagas não preenchidas por candidatos portadores de deficiência ou necessidades especiais poderão ser ocupadas pelos classificados na ampla concorrência.

6.12 Exceto nos casos previstos nas instruções deste Edital, as pessoas com deficiência, e as que necessitam de atendimento especial, não poderão interpor recurso relacionado ao disposto neste Edital.

6.13 A classificação dos candidatos com deficiência será divulgada no resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância tanto na lista geral quanto em lista específica de pessoas com deficiência e necessidades especiais, ambas a serem divulgadas em <http://www.cesadufs.com.br/selecaotutores>.

6.14 O desconhecimento do candidato inscrito nas vagas destinadas aos portadores de necessidades especiais, de quaisquer das disposições citadas neste Edital, implicará perda do direito a ser admitido nas vagas destinadas à categoria.

## **VII DAS ETAPAS DA SELEÇÃO**

7.1 O Processo Seletivo será desenvolvido em 03 (três) etapas: 1ª etapa – Homologação das Inscrições (eliminatória); 2ª etapa-Prova Escrita (eliminatória e classificatória) e 3ª etapa-Análise do Currículo Lattes (classificatória), nos casos aplicáveis neste edital.

7.2 As 02 (duas) etapas iniciais são obrigatórias para os candidatos às vagas de todos os cursos a distância.

7.3 A análise do currículo Lattes (fase classificatória) não será aplicada aos candidatos às vagas dos Cursos de Licenciaturas em Geografia e Matemática.

7.4 Somente os candidatos com suas inscrições homologadas estarão habilitados a participar da 2ª etapa – Prova Escrita.

7.4.1 A Prova Escrita, de caráter classificatório e eliminatório, ocorrerá **no dia 11/12/2018** conforme **Anexo I** deste Edital, com início às **9 horas** e término às **12 horas**, em local a ser informado com dois dias de antecedência em <http://www.cesadufs.com.br/selecaotutores>.

7.4.2 O candidato deve se apresentar no local da Prova Escrita às **8 horas e 30 minutos**, pontualmente.

7.4.3 Após o início da prova, será impedida a entrada de candidatos no local de aplicação da prova.

7.4.4 O candidato somente terá acesso ao local de realização da Prova Escrita munido de Documento de Identificação (legível) original com foto;

7.4.5 O candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta de cor **preta** ou **azul** para realização da Prova Escrita.

7.4.6 É EXPRESSAMENTE PROIBIDO ao candidato portar quaisquer aparelhos de comunicação, de cálculo e/ou de registro de dados, bem como dicionários, gramáticas, livros e ou similares; EXCETO os casos informados no Anexo VI deste Edital, conforme especificidades dos cursos.

7.4.7 O candidato somente poderá retirar-se definitivamente da sala quando transcorridos **60 (sessenta) minutos** do início da prova e assinada a Lista de Frequência.

7.5 Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita seguirão para a etapa subsequente ou da análise do currículo Lattes, nos casos em que essa etapa for aplicada.

## VIII DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

8.1 A Prova Escrita será dissertativa ou objetiva, conforme especificidades dos cursos a distância, indicadas no **Anexo VI** deste Edital.

8.1.1 Quando dissertativa, a Prova Escrita versará tema específico das áreas de conhecimento dos diferentes Cursos a distância, proposto **no momento da avaliação**, observados para efeito de avaliação os aspectos formais, como o domínio da Língua Portuguesa, da Língua Inglesa e da Língua Espanhola, conforme o caso, bem como a adequação ao gênero argumentativo e dos aspectos relacionados ao conteúdo.

8.1.2 A Prova Escrita valerá **100 (cem) pontos**.

8.1.3 O candidato que obtiver **menos de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos previstos** na Prova Escrita estará automaticamente **eliminada** do processo seletivo.

8.2 Para análise do Currículo Lattes serão considerados os itens do quadro de pontos do **Anexo II** deste Edital.

8.2.1 Serão consideradas apenas as informações **dos últimos 05 (cinco) anos**, desde que documentalmente comprovadas.

8.2.2 No item 01 do **Anexo II**, será considerada a maior "titulação" do candidato.

8.2.3 Os seguintes documentos serão aceitos para fins de comprovação da titulação:

8.2.3.1 No item 01- Formação Acadêmica - Cursos concluídos: declarações ou diplomas emitidos por IES.

8.2.3.2 No item 02 - Experiência Profissional: carteira de trabalho, contrato de trabalho, ato de nomeação ou declaração, desde que especifiquem o nível de ensino da atividade docente.

8.2.3.3 No item 03 - Atividades Científicas - artigos: resumos dos artigos acompanhados dos sumários dos periódicos, anais de eventos científicos e/ou endereços eletrônicos dos locais de publicação.

8.2.3.4 No item 05 - Atividades Científicas - comunicações: certificado ou declaração do evento.

8.2.3 No item 02 do **anexo II**, denominado "Experiência Profissional", será considerada a pontuação de apenas UM dos vínculos do candidato, no mesmo semestre/ano letivo, para cada subitem.

## IX DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos às vagas disponíveis para Tutoria a Distância serão classificados de acordo com a maior pontuação obtida, **considerada a soma dos pontos da Prova Escrita e da Análise**



**do Currículo**, após atribuição dos devidos pesos.

9.2 A Prova Escrita terá **peso 06** e a Análise do Currículo Lattes terá **peso 04**, nos casos em que essas duas etapas forem realizadas.

9.3 Será considerado apenas o total de pontos obtidos na Prova Escrita, sem atribuição de pesos, para os candidatos às vagas dos Cursos de Licenciaturas em Geografia e Matemática.

## **X DO RESULTADO**

10.1 O Cesad/UFS divulgará um Resultado Provisório do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância e um Resultado Final em <http://www.cesadufs.com.br/selecao tutores>, segundo os prazos e etapas estabelecidos no cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital.

10.2 O Resultado Final será divulgado após a conclusão da análise dos recursos.

10.3 Eventuais casos de empates na classificação final serão resolvidos mediante observação da sequência de critérios apresentada abaixo:

10.3.1 Maior pontuação obtida na Prova Escrita.

10.3.2 Idade superior entre os classificados do certame.

## **XI DOS RECURSOS**

11.1 Os candidatos poderão interpor recurso, seja por mérito ou por vício de forma, contra o Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância no prazo estabelecido no cronograma apresentado no **Anexo I** deste Edital.

11.2 Os recursos serão protocolados mediante preenchimento e entrega do formulário disponível no **Anexo V** deste Edital.

11.3 Os recursos serão julgados até o prazo máximo estabelecido no **Anexo I** deste Edital e não exercerão efeito suspensivo no Processo Seletivo Simplificado para Tutores a Distância.

11.4 Não serão conhecidos recursos via fax ou correio eletrônico, bem como recursos extemporâneos.

11.5 Não serão conhecidos os recursos inconsistentes do ponto de vista das exigências e especificações estabelecidas neste Edital, ou em outros editais que vierem a ser publicados a partir deste.

11.6 Em hipótese alguma serão conhecidos pedidos de revisão de recurso.

## **XII DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

12.1 Serão convocados todos os candidatos classificados com base na maior pontuação final obtida, consideradas todas as etapas do Processo Simplificado para Tutoria a Distância.

12.2 Poderão ser convocados os candidatos classificados, dentro do Cadastro Reserva, conforme se apresentarem as demandas de ofertas semestrais de disciplinas, de acordo com os resultados das matrículas e parâmetros nacionais de fomento que regulamentam o Programa UAB, sem qualquer definição prévia dos totais exatos de vagas a serem preenchidas.

12.3 A classificação dos candidatos na seleção, acima dos limites das vagas, não implicará obrigatoriedade de convocação e contratação, cabível à administração do Cesad/UFS o direito de convocar os candidatos apenas de acordo com as necessidades dos cursos a distância e possibilidades administrativas, e institucionais, na estrita observância da ordem classificatória.

12.4 A contratação dos candidatos selecionados está condicionada à frequência do primeiro dia do Curso de Tutoria, para a qual os ausentes ficam sujeitos à SUBSTITUIÇÃO imediata pelos candidatos subsequentes da lista de classificação final.

12.5 Os candidatos convocados participarão do Curso de Tutoria, que terá início em **07/02/2019**, conforme **Anexo I** deste Edital, em local e horário a serem informados por e-mail.

12.5.1 A contratação dos candidatos convocados fica condicionada ainda à comprovação de todos os requisitos exigidos para o exercício da função de Tutoria Distância apresentados neste Edital, bem como a entrega dos seguintes documentos às respectivas Coordenações de Tutoria/CESAD, no prazo estabelecido no Anexo I deste Edital: a) cópia do Diploma de Graduação emitido por estabelecimento credenciado pelo MEC, em curso reconhecido (original e cópia); b) Declaração de

experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico OU superior (original e cópia); c) Declaração de pagamentos de bolsas/CAPEs (disponível em <http://www.cesadufs.com.br>); d) Currículo Lattes (cópia sem documentos comprobatórios); e) Comprovante de residência (original e cópia); f) Dados bancários/conta corrente - pessoal (cópia do cartão ou extrato); g) Ficha de Cadastramento dos Bolsistas da Universidade Aberta do Brasil (cópia autenticada do formulário disponível em <http://www.cesadufs.com.br>); h) Declaração de disponibilidade de horário para o cumprimento da atividade de tutor, conforme modelo apresentado no **Anexo III** deste Edital; i) Declaração de conhecimentos básicos de informática (*Windows Office: Word, Excel* e editores similares, além dos navegadores *Web*), conforme modelo apresentado no **Anexo IV** deste Edital; Registro Geral - RG (original e cópia); j) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia); l) PIS/PASEP (original e cópia); m) Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral (original e cópia); n) Reservista, para o sexo masculino ou documento equivalente (original e cópia); o) Laudo Médico original (para candidatos que solicitaram atendimento especial e/ou portador de necessidades especiais); p) Carta de anuência do orientador, para alunos de mestrado e doutorado que recebem bolsa da CAPES conforme prevê a Portaria Conjunta CAPES/CNPQ/Nº 01 de 12 de dezembro de 2007.

### **XIII DA OUTORGA DA BOLSA DE TUTOR AD**

13.1 Os candidatos classificados, convocados e contratados serão cadastrados no Sistema Geral de Bolsas/ CAPES.

13.2 Os candidatos classificados serão contratados como bolsistas, sem vínculos empregatícios, nos termos da Lei Nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, Instrução Normativa CAPES Nº 2, 19/04/2017, Portaria MEC/CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017, assim como nos demais regulamentos pertinentes em vigor que tratam da autorização e concessão de bolsas de estudo e pesquisa para participantes de programas de formação inicial e continuada de professores para a educação básica.

13.3 O CESAD/UFS poderá, de forma fundamentada, solicitar à CAPES suspensão do pagamento das bolsas sempre que ocorram situações que permitam a adoção da providência.

13.4 O pagamento das bolsas ao tutor AD está condicionado à disponibilidade orçamentária da DED/CAPEs.

### **XIV DO REGIME DE TRABALHO E DAS OBRIGAÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA**

14.1 A Tutoria a Distância, no âmbito CESAD/UFS, será regida pelos termos da Instrução Normativa Nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014 e da Instrução Normativa Nº 01/2015, de 26 de outubro de 2015, assim como dos demais regulamentos em vigor pertinentes às propostas pedagógicas dos Cursos a distância, sempre de acordo com os regulamentos específicos do Programa UAB e da legislação nacional pertinente e/ou regulamentação/normatização que venham a substituí-las.

### **XV DA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTORIA A DISTÂNCIA**

15.1 O prazo de vigência do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância será de um ano, contado a partir da data da publicação do Resultado Final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

### **XVI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1 Fica, o candidato, ciente de todas as exigências deste Edital e de acordo com as instruções.

16.2 O candidato é responsável pelo correto preenchimento dos formulários no ato da inscrição e pela conferência de toda a documentação obrigatória descrita neste Edital, eximindo-se o Cesad/UFS de tal incumbência.

16.3 A falta e/ou inexistência das declarações, a entrega de documento ilegível, assim como as irregularidades de documentos constatadas no decorrer do processo, ou a qualquer tempo, eliminarão o candidato e anularão todos os atos decorrentes da inscrição, classificação,



convocação e contratação.

16.4 Não será aceita entrega de documentação via *Sedex*.

16.5 Durante a seleção, é de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e atualização de seu endereço eletrônico, fato que isenta o Cesad/UFS por eventuais prejuízos que o candidato possa sofrer em decorrência de informações incorretas ou insuficientes.

16.6 Os currículos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados em trinta dias corridos, a contar da publicação do resultado final do Processo Simplificado para Tutoria a Distância.

16.7 Toda a menção a horário neste Edital obedecerá ao horário local do Estado de Sergipe.

16.8 As inscrições de que tratam este Edital são gratuitas, não havendo o pagamento de qualquer taxa ou emolumento.

16.9 O recebimento de títulos, documentos, formulários, não implica aceitação e/ou homologação, isto é, comissões examinadoras podem indeferi-los, uma vez fundamentado o ato;

16.10 Para efeito de tempo, o semestre letivo é compreendido como um período de 06 meses.

16.11 A comprovação da experiência em tutoria pode ser atestada em única instituição ou instituições diferentes.

16.12 A experiência em tutoria não será considerada para efeito de comprovação da experiência mínima de um ano no magistério do ensino básico OU superior.

16.13 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, ainda que não venha gerar direito e obrigações em relação aos interessados, respeitadas as retificações disponíveis em <http://sitecesad.ufs.br/>.

16.14 Em caso de problemas com a inscrição, o candidato pode contatar as coordenações de tutoria dos cursos para os quais pleiteiam as vagas, por e-mail. Os endereços eletrônicos estão disponíveis em <http://sitecesad.ufs.br/>.

16.15 Os casos omissos serão resolvidos pelo CESAD/UFS.

16.16 Este Edital será publicado no *Diário Oficial da União*.

São Cristóvão, 06/11/2018.



Prof. Dr. Antônio Ponciano Bezerra  
Diretor Geral do CESAD/UAB/UFS

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA**

PROCESSOS	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	06/11/2018
INSCRIÇÃO ONLINE	12/11/2018 a 20/11/2018
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO	21/11/2018 a 22/11/2018
HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	26/11/2018
PROVA ESCRITA	11/12/2018
RESULTADO DA PROVA ESCRITA	05/01/2019
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DA PROVA ESCRITA	07/01/2019 a 09/01/2019
RESULTADOS DOS RECURSOS DA PROVA ESCRITA	14/01/2019
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES	22/01/2019
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DO CURRÍCULO LATTES	23/01/2019 a 25/01/2019
RESULTADOS DOS RECURSOS DO CURRÍCULO LATTES	28/01/2019
RESULTADO PROVISÓRIO	30/01/2019
APRESENTAÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO	31/01/2019 a 02/02/2019
PARECERES DOS RECURSOS DO RESULTADO PROVISÓRIO	04/02/2019
RESULTADO FINAL APÓS RECURSOS	05/02/2019
CURSO DE TUTORIA	07/02/2019
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PELOS CONVOCADOS	07/02/2019 a 08/02/2019

16.17 **ATENÇÃO CANDIDATO (A)**:O respectivo cronograma foi elaborado para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, ressaltamos que se trata de um cronograma provável, pois pode se confirmar, ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo de seleção. Por isso, faz-se **IMPERATIVO** o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do CESAD (<http://sitecesad.ufs.br/>).

**ANEXO II**  
**QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES**

ITEM		PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Formação Acadêmica	Especialização (mínimo 360h)	05 pontos para curso em andamento e 10 pontos para curso concluído (máximo 10 pontos)	30
	Mestrado	10 pontos para curso em andamento e 20 pontos para curso concluído (máximo 20 pontos)	
	Doutorado	15 pontos para curso em andamento e 30 pontos para curso concluído (máximo 30 pontos)	
2. Experiência Profissional	Docência na Educação Básica	02 pontos por ano letivo (máximo 10 pontos)	30
	Docência no Ensino Superior	02 pontos por semestre letivo (máximo 10 pontos)	
	Monitoria ou tutoria em Ensino Superior	02 pontos por semestre letivo (máximo 10 pontos)	
3. Atividades Científicas	Publicação de artigos completos em periódicos científicos	02 pontos por publicação de trabalho (máximo 06 pontos)	30
	Conferências	02 pontos por conferência ministrada em evento de 20 horas (máximo 06 pontos)	
	Organização de eventos científicos	02 pontos por evento (máximo 06 pontos)	
	Comunicações em eventos científicos	02 pontos por comunicação (máximo 06 pontos)	
	Cursos ministrados	02 pontos por minicurso ministrado em evento de 20 horas (máximo 06 pontos)	
4. Formação continuada	Cursos com temática em Educação a Distância	02 pontos por curso (máximo 10 pontos)	10

**ANEXO III**  
**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO PARA O EXERCÍCIO**  
**DA TUTORIA A DISTÂNCIA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários, que possuo disponibilidade de tempo para o exercício da Tutoria a Distância no Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, atuando junto à coordenação do curso de ....., conforme preconizado no Edital Nº 01/2018, do Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, com os termos da Instrução Normativa Nº 01/2014, de 09 de janeiro de 2014/CESAD/UFS e Instrução Normativa Nº 01/2015/CESAD/UFS, assim como de outros regulamentos que estejam em vigor no período de atuação no CESAD/UFS.

.....  
Assinatura do (a) candidato (a)

São Cristóvão, .....de .....de 201.....

**ANEXO IV**  
**DECLARAÇÃO DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para os fins que se fizerem necessários ao exercício da Tutoria a Distância do Programa Universidade Aberta do Brasil/UFS, que possuo conhecimentos básicos de informática (*Windows Office: Word, Excel* e editores similares, além dos navegadores *Web*).

São Cristóvão, de .....de.....2018.

.....

Assinatura do (a) Candidato (a)



**ANEXO V**  
FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

**FORMULÁRIO DE RECURSO**

Edital Nº 01/2018, Processo Seletivo Simplificado para Tutoria a Distância, do  
Programa Universidade Aberta do Brasil

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
<b>N. DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>CURSO:</b>
<b>FUNDAMENTO:</b>

São Cristóvão, ..... de ..... de 2018

.....  
Assinatura do (a) candidato (a)

---

**Recibo de entrega de recurso. Edital N. 01/2018/CESAD/UFS.**

<b>CURSO:</b>	<b>N. DE INSCRIÇÃO:</b>
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>	
<b>RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:</b>	
<b>DATA DO RECEBIMENTO:</b>	

## ANEXO VI DAS ESPECIFICIDADES DOS CURSOS E CONTEÚDOS DA PROVA ESCRITA

### 1. CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Conhecimentos de Educação a Distância: comum a todas as áreas

COSTA, Emmanuele Maria Correia; COSTA, Cleide Jane de Sá Araújo. O Uso do Plano de Tutoria na Prática Docente do Tutor Online na Universidade Aberta do Brasil. EAD EM FOCO, [S.l.], v. 8, n. 1, mar. 2018.

BATISTA DE OLIVEIRA, Luciano; MENDONÇA VIEIRA, Marcelo; MAIA BRITO, Lélis. Organizando e modelando a tutoria em EAD. CIET:EnPED, [S.l.], maio 2018.

SOUZA JUNIOR, Teobaldo Gabriel de; AGUIAR RODRIGUES, Golbery de Oliveira Chagas. Design da Sala de Aula Virtual para o Novo Perfil do Aluno de EaD. EAD EM FOCO, [S.l.], v. 8, n. 1, ago. 2018.

VIEIRA, Eliane do Rocio; SILVA, Rodrigo De Cássio. Blogs, webfolios e a educação a distância (EAD): contribuições para a aprendizagem. REVISTA INTERSABERES, v. 13, n. 28, p. 154-162, 2018.

APARECIDA SILVA BARBOSA, Anabela; NINK DE CARVALHO, Rafael. O USO DO WHATSSAPP COMO FERRAMENTA DE PESQUISA NA EAD. CIET:EnPED, [S.l.], maio 2018.

**ÁREA:** Bacharelado em Administração

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Ciência Política, Teorias da Administração, Administração Estratégica, Elaboração e Gestão de Projetos, e Gestão de Operações e Logística.

ACKOFF, R. L. Planejamento empresarial. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1975.

AKTOUF, O. Administração entre a tradição e a renovação. São Paulo: Atlas, 1996. ANSOFF, H. I.. A nova estratégia empresarial. São Paulo: Atlas, 1991. BERTALANFFY, L.V. Teoria geral dos sistemas. Petrópolis: Vozes, 1977.

BETHEL, L. L. et al. Organização e administração industriais. São Paulo: Pioneira, 1977. BIBB, P. Não é tão fácil quanto parece. São Paulo: Marco Zero, 1995.

BLAKE, R. R. A estruturação de uma empresa dinâmica através do desenvolvimento organizacional. São Paulo: Edgar Blucher, 1972.

BLAU, P. M., SCOTT, W. R. Organizações formais: uma abordagem comparativa. São Paulo: Atlas, 1977.

CERTO, S. C., PETER, J. P. Administração estratégica. São Paulo: Makron, 1993.

CHIAVENATO, I. Teoria geral da administração. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

CHIAVENATO, I. Administração de empresas: uma abordagem contingencial. São Paulo: McGraw-Hill, 1987.

CHIAVENATO, I. Administração: teoria, processo e prática. São Paulo: Atlas, 1985.

CHIAVENATO, I. Introdução a teoria geral da administração. São Paulo: McGraw-Hill, 1983.

DE BONO, E. O pensamento lateral na administração. Rio de Janeiro: Saraiva, 1994.

DRUCKER, P. F. A nova era da administração. São Paulo: Pioneira, 1989.

DRUCKER, P. F. Inovação e espírito empreendedor (entre-preneurship): prática e princípios. São Paulo: Pioneira, 1985.

DRUCKER, P. F. Introdução a administração. São Paulo: Pioneira, 1984.

DRUCKER, P. F. Administração de organizações. São Paulo: Pioneira, 1994.

DRUCKER, P. F. Sociedade pós-capitalista. São Paulo: Pioneira, 1993.

FAORO, R. Os donos do poder. Rio de Janeiro: Globo, 1991.

FAYOL, H. Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação e

- controle. São Paulo: Atlas, 1996.
- FULLER, G. Estratégias do negociador. Rio de Janeiro: Livros Técnicos Científicos, 1993.
- HANDY, C. B. Como compreender as organizações. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.
- LEWIS, J. D. Alianças estratégicas. São Paulo: Pioneira, 1992.
- LIKERT, R. Novos padrões de administração. São Paulo: Pioneira, 1971.
- LIKERT, R. A organização humana. São Paulo: Atlas, 1975.
- LIMA, J.G. de. Organização e administração de pequenas e medias empresas. São Paulo: Atlas, 1974.
- LITTERER, J. H. Análise das organizações. São Paulo: Atlas, 1977.
- LORANGE, P., ROOS, J. Alianças estratégicas: Formação, implementação e evolução. São Paulo: Atlas, 1997.
- KAHN, H. O futuro da empresa. São Paulo: Melhoramentos, 1975.
- KANTER, R. M. Classe mundial: uma agenda para gerenciar os desafios globais em benefício das empresas e das comunidades. Rio de Janeiro: Campus, 1996
- KATZ, D., KAHN, R. Psicologia social das organizações. São Paulo: Atlas, 1978.
- KAY, J. Fundamentos do sucesso empresarial: como as estratégias de negócios agregam valor. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- KWASNICKA, E. L. Teoria geral da administração: uma síntese. São Paulo: Atlas, 1987.
- KWASNICKA, E. L. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 1980.
- KWASNICKA, E. L. Introdução a administração. São Paulo: Atlas, 1991.
- MAXIMIANO, A. C. A. Introdução a administração. São Paulo: Atlas, 1991.
- MAXIMIANO, A. C. A. Além da hierarquia: como implantar estratégias participativas para administrar a empresa enxuta. São Paulo: 1995.
- MILLS, D. Q. *Empowerment*: um imperativo - 6 passos para se estabelecer uma organização de alto desempenho. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- MILLS, D. Q. O renascimento da empresa. Rio de Janeiro: Campus, 1996.
- MINTZBERG, H. Criando organizações eficazes: estrutura em cinco configurações. São Paulo: Atlas, 1996.
- MOTTA, F. C. P. Organização e poder. São Paulo: Atlas, 1990. MOTTA, F. C. P. Teoria das organizações. São Paulo: Pioneira, 1986.
- MOTTA, F. C. P. Teoria geral da administração: uma introdução. São Paulo: Pioneira, 1980.
- OLIVEIRA, D. P. R. de. Planejamento estratégico: conceitos, metodológicos e práticas. São Paulo: Atlas 1989.
- OLIVEIRA, D. P. R. de. Excelência na administração estratégica: a competitividade para administrar o futuro das empresas. São Paulo: Atlas, 1993.
- OUCHI, W.G. Teoria Z: como as empresas podem enfrentar o desafio japonês. São Paulo: Fundo Educativo Brasileiro, 1982.
- PASCAE, R. T., ATHOS, A. G. As artes gerências japonesas. São Paulo: Pioneira, 1987.
- PETERS, T. J., WATERMAN JR, R. H.. Vencendo a crise: como o bom senso empresarial pode superá-la. São Paulo: Harbra, 1986.
- PETERS, T. J. O seminário de Tom Peters: tempos loucos exigem organizações malucas. São Paulo: Harbra, 1995.
- PORTER, M. E. A vantagem competitiva das nações. Rio de Janeiro: Campus, 1993.
- PORTER, M. E. Estratégia competitiva: técnicas para análise de indústrias e da concorrência. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 1986.
- QUINN, J. B. Empresas inteligentes. São Paulo: Makron, 1995.
- ROBBINS, S.P. O processo administrativo: integrando teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1978.
- SENGE, P. A quinta disciplina: arte, teoria e prática da organização de aprendizagem. São Paulo: Best Seller, 1994.
- STONER, J. A. F. Administração. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1995.
- TAYLOR, F. W. Princípios de administração científica. São Paulo: Atlas, 1970.
- TOFFLER, A. As mudanças das bases de poder. São Paulo: Beste Seller, 1992.
- TOFFLER, A. A empresa flexível. Rio de Janeiro: Record, 1985.

VASCONCELLOS FILHO, P. de. Planejamento estratégico para a retomada do desenvolvimento. São Paulo: Livros Técnicos Científicos, 1985.

VASCONCELLOS, E., HEMSLEY, J. R. Estrutura das organizações: estruturas tradicionais, estruturas para inovação, estrutura matricial. São Paulo: Pioneira, 1989

WOODWARD, J. Organização industrial: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 1977.

**ÁREA:** Bacharelado em Economia

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância e Orçamento Público.

SANTOS, Rita de Cássia Leal Fonseca dos. **Orçamento público**. Florianópolis, Departamento de Ciências da Administração / UFSC; [Brasília]: CAPES/UAB, 2011. 152p.

GIACOMONI, James. **“Orçamento Público”**. 15ª. Edição. Editora Atlas, São Paulo, 2010.

REZENDE, Fernando. **Finanças Públicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

RIANI, Flávio. **Economia do Setor Público**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1997.

**ÁREA:** Bacharelado em Ciências Contábeis

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância e Auditoria e Controladoria.

Cruz, Flávio da. **Auditoria e Controladoria**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/UFSC; [Brasília]: CAPES/UAB, 2012. Disponível em: <https://canalcederj.cecierj.edu.br/recurso/13791>.

**ÁREA:** Bacharelado em Direito

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Educação a distância, Legislação Tributária e Comercial e Gestão da Regulação.

SABBAG, Eduardo. **Manual de Direito Tributário**. 10ª ed. Saraiva, 2018.

HARADA, Kiyoshi. **Direito Financeiro e Tributário**. 25ª ed. Saraiva, 2016.

MINARDI, Josiane. **Manual de Direito Tributário**. 5ª ed., revisada, ampliada e atualizada. Editora Juspodivm, 2018.

ALEXANDRE, Ricardo. **Direito Tributário**. 12ª ed. revista, atualizada e ampliada. Editora Juspodivm, 2018.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito Administrativo**. 30ª ed. Forense, 2017.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Direito Administrativo Descomplicado**. 26ª ed. Método, 2018.

CUNHA JUNIOR, Dirley da. **Curso de Direito Administrativo**. 16ª ed revista, ampliada e atualizada. Editora Juspodivm, 2018.

## 2. BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas, versando sobre os seguintes conteúdos, com base nas referências bibliográficas sugeridas:

- a. Fundamentos Teóricos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação
- b. Organização e Representação da Informação
- c. Recursos e Serviços de Informação
- d. Políticas e Gestão de Ambientes de Informação

e. Tecnologias de Informação e de Comunicação.

- ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. **Planejamento de bibliotecas e serviços de informação**. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.
- ALMEIDA JÚNIOR, Oswaldo Francisco de. **Biblioteca pública: avaliação de serviços**. Londrina: EDUEL, 2003.
- ARAÚJO JÚNIOR, R. H. de. **Precisão no processo de busca e recuperação da informação**. Brasília: Thesaurus, 2007. 175 p.
- CAMPELLO, Bernadete et al. **Fontes de Informação para pesquisadores e profissionais**. Belo Horizonte: Ed.UFMG, 2000.
- \_\_\_\_\_. **Introdução ao controle bibliográfico**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2006.
- \_\_\_\_\_.; CALDEIRA, Paulo da Terra. **Introdução às fontes de informação**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- CARVALHO, Isabel Cristina Louzada. **A socialização do conhecimento no espaço das bibliotecas especializadas**. Rio de Janeiro: Intertexto/Interciência, 2004.
- CASTRO, César Augusto. **História da biblioteconomia brasileira**. Brasília: Thesaurus, 2000.
- CORTE, Adelaide Ramos. **Avaliação de softwares para bibliotecas e arquivos**. 2. ed. São Paulo: Polis, 2002.
- DIAS, E. W.; NAVES, M. M. L. **Análise de assunto: teoria e prática**. Brasília: Thesaurus, 2007. (Estudos Avançados em Ciência da Informação; v. 3).
- DODEBEI, V. L. D. **Tesouro: linguagem de representação da memória documentária**. Niterói: Intertexto; Rio de Janeiro: Interciência, 2002.
- FIGUEIREDO, Nice de. **Textos avançados em referência e informação**. Brasília: Thesaurus, 2006.
- FOINA, Paulo Rogério. **Tecnologia de informação: planejamento e gestão**. São Paulo: Atlas, 2006.
- KUHLTHAU, Carol. **Como usar a biblioteca na escola**. Campinas: Autêntica, 2004.
- LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2004.
- LANGRIDGE, D. **Classificação: abordagem para estudantes de biblioteconomia**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006. 120 p.
- LUBISCO, Nídia; BRANDÃO, Lídia Maria (org). **Informação e informática**. Salvador: EDUFBA, 2000.
- MACIEL, Alba Costa; MENDONÇA, Marília Alvarenga Rocha. **Bibliotecas como organizações**. Rio de Janeiro: Intertexto/Interciência, 2006.
- MARCONDES, C. H. (Org.). **Bibliotecas digitais: saberes e práticas**. 2. ed. Salvador: EDUFBA; Brasília: IBICT, 2006.
- MIRANDA, Antônio. **O texto virtual e os sistemas de informação**. Brasília: Thesaurus, 2005.
- NAVES, Madalena Martins Lopes; KURAMOTO, Hélio (Org.). **Organização da informação: tendências e princípios**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2006. 142 p.
- PINHEIRO, A. V.; WEITZEL, Simone da Rocha. **A ordem dos livros na biblioteca**. Rio de Janeiro: Interciência, 2007.
- RANGANATHAN, Shiyali Ramamrita. **As cinco leis da Biblioteconomia**. Brasília: Briquet de Lemos, 2009.
- RIBEIRO, A. M. C. M. **Catálogo de recursos bibliográficos: AACR2R em MARC21**. 3. ed. Brasília: Edição do Autor, 2008.
- RIBEIRO, Vera Masagão (Org). **Letramento no Brasil**. São Paulo: Editora Global, 2004.
- ROBREDO, Jaime; CUNHA, Murilo Bastos da. **Documentação de hoje e amanhã: uma abordagem informatizada da biblioteconomia e dos sistemas de informação**. São Paulo: Global, 2005.
- SOARES, Magda. **Letramento: um tema em três gêneros**. Belo Horizonte: Autêntica, 2008.
- SOUZA, S. de. **CDU: como entender e utilizar a edição-padrão internacional em língua portuguesa**. Brasília: Thesaurus, 2004.



- TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. **A biblioteca digital**. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008. 378 p.
- TARAPANOFF, K. et al. **Técnicas para tomada de decisão no sistema de informação**. 3.ed. Brasília: Thesaurus, 2004.
- TENÓRIO, Fernando Guilherme (Org.). **Cidadania e desenvolvimento local**. Rio de Janeiro, RJ: FGV / Ijuí: UNIJUÍ, 2007.
- VALENTIM, Marta (org). **Gestão da informação e do conhecimento**. São Paulo: Polis/Cultura Acadêmica, 2008.
- VERGUEIRO, Waldomiro. **Seleção de materiais de informação**. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2010.
- WEITZEL, S. R. **Elaboração de uma política de desenvolvimento de coleções**. Rio de Janeiro: Interciência, 2006.

### 3. LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Biologia Celular, Ecologia, Genética, Zoologia e Prática de Ensino de Ciências e Biologia, abordados nas seguintes referências bibliográficas.

- CAMPBELL, Neil A.; REECE, Jane B.; URRY, Lisa A. **Biologia**. 8 ed. Porto Alegre, RS: Artmed, 2010.
- MARANDINO, Martha; SELLES, Sandra Escovedo; FERREIRA, Marcia Serra. **Ensino de biologia: histórias e práticas em diferentes espaços educativos**. São Paulo: Cortez, 2009.
- KRASILCHIK, Myriam. **Prática de ensino de biologia**. 4. ed. EDUSP, 2008.

### 4. LICENCIATURA EM FILOSOFIA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por dissertação, avaliada conforme os seguintes critérios: domínio dos conceitos; formulação de resposta clara, coerente e precisa; uso da norma padrão da língua portuguesa e terminologia pertinente.

Conteúdo programático da Prova Escrita:

#### I – Filosofia Antiga:

- a. Filosofia da Natureza;
- b. Ética e Filosofia Política;
- c. Metafísica.

#### II- Filosofia Medieval:

- a. Ética e Filosofia Política;
- b. Metafísica;
- c. Filosofia da Linguagem.

#### III- Filosofia Moderna:

- a. Teoria do Conhecimento;
- b. Filosofia Política;
- c. Ética e Filosofia Moral;
- d. Metafísica e crítica da Metafísica.

#### IV- Filosofia Contemporânea:

- a. Metafísica e crítica da Metafísica;
- b. Fenomenologia e Existencialismo;
- c. Filosofia Analítica;
- d. Filosofia da Linguagem;
- e. Filosofia da Ciência e Epistemologia;
- f. Ética;

g. Filosofia Política.

**V- Filosofia da Educação e Ensino de Filosofia.**

**VI- Lógica.**

**VII- Filosofia da História.**

**VIII- Estética e Filosofia da Arte.**

## **5. LICENCIATURA EM FÍSICA**

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas presentes da ementa de Física A, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

Física I - Mecânica

Freedman, Roger A.; Young

Hugh D. Addison-Wesley.

## **6. LICENCIATURA EM GEOGRAFIA**

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 50 (cinquenta) questões objetivas, versando sobre os seguintes conteúdos:

- a. A construção do espaço urbano e a apropriação do espaço.
- b. A Geografia: métodos técnicas de ensino e aplicações.
- c. Ambientes cársticos.
- d. Centro e Periferia.
- e. Ciência Cartográfica e a história da Cartografia.
- f. Comunicação, visualização e fundamentos da representação cartográfica.
- g. Geografia de Sergipe.
- h. Hierarquia e Redes Urbanas.
- i. Inselbergs.
- j. Os parâmetros curriculares nacionais.
- k. Tipologia dos canais fluviais.

## **7. LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por questões objetivas, do tipo múltipla escolha e/ou verdadeiro ou falso, sobre os seguintes conteúdos:

### **1. História Antiga e Medieval**

- a. Pré-História
- b. História Antiga
- c. História Medieval

### **2. História Moderna E Contemporânea**

- a. História Moderna
- b. História Contemporânea

### **3. História das Américas**

- a. História das Américas

### **4. História da África**

- a. História da África
- b. História da Cultura Afro-brasileira

### **5. História do Brasil**

- a. História do Brasil Colônia

- b. História do Brasil Império
- c. História do Brasil República
- d. Temas de História do Brasil Contemporâneo
- e. História de Sergipe
- f. História e Historiografia Sergipana

#### **6. História Econômica**

- a. Temas de História Econômica

#### **7. Metodologia da História**

- a. Introdução à História
- b. Teorias da História
- c. Metodologia da Pesquisa Histórica
- d. Historiografia Brasileira

#### **8. História Cultura e Educação**

- a. História e Patrimônio Cultural
- b. Didática e Metodologia do Ensino de História

### **8. LICENCIATURA EM ESPANHOL**

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (cem) pontos. O tema será sorteado no momento da avaliação e versará sobre UM dos cinco tópicos especificados abaixo. O (a) candidato (a) deverá redigir um texto dissertativo-argumentativo em espanhol que tenha uma lauda, no mínimo, e no máximo cinco laudas, e responsabilizar-se-á pela pesquisa das referências bibliográficas relacionadas às temáticas propostas. Para efeito de avaliação, observar-se-ão os aspectos formais (domínio formal da Língua Espanhola) e aspectos relacionados ao conteúdo do tema sorteado. Durante a realização da prova, não é autorizado o uso de dicionários, gramáticas, celulares ou quaisquer outros recursos (excetuando-se a caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul).

#### **Pontos:**

- a) Los textos literarios en la enseñanza de la lectura y comprensión de textos en español.
- b) Actividades lúdicas para la enseñanza de la fonética y fonología del español en ambientes virtuales.
- c) La enseñanza de la gramática: una propuesta a partir de poemas.
- d) La enseñanza de la cultura hispánica: el lugar de las películas en las clases de ELE.
- e) La literatura en la producción textual en clases de ELE: el género epistolar.

### **9. LICENCIATURA EM LETRAS INGLÊS**

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (cem) pontos. O tema será sorteado no momento da avaliação e versará sobre UM dos cinco tópicos especificados na tabela, abaixo apresentada. O(a) candidato (a) deverá redigir um texto em inglês que tenha duas laudas, no mínimo, e responsabilizar-se-á pela pesquisa das referências bibliográficas relacionadas às temáticas propostas. Para efeito de avaliação, observar-se-ão os aspectos formais (domínio formal da Língua Inglesa) e aspectos relacionados ao conteúdo. Durante a realização da prova, é proibido o uso de dicionários, gramáticas, celulares ou quaisquer outros recursos (excetuando-se a caneta esferográfica com tinta de cor preta ou azul).

1. From Blogs to Vlogs: what has changed?
2. Gaming and distance learning: an approach to enhance learners' autonomy.
3. Listening and Speaking: a challenge in distance education?
4. Critical approaches towards reading.
5. The role of tutors and distance education.

## 10. LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (CEM) pontos. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo que contenha, no mínimo, uma lauda, considerando uma proposta a ser sorteada entre os temas do grupo A (estudos linguísticos) **ou** uma proposta a ser sorteada entre os temas do grupo B (estudos literários). Os temas serão sorteados no momento da avaliação e na presença dos candidatos. Os itens abaixo listados serão ponderados em estreito encadeamento, para fins de avaliação:

- a) Ponto de vista adotado no desenvolvimento do tema
- b) Capacidade de análise e senso crítico no que concerne ao tema proposto
- c) Consistência dos argumentos, clareza e coerência na sua correlação
- d) Respeito à tipologia textual solicitada
- e) Progressão textual e encadeamento de ideias
- f) Articulação de frases e parágrafos (coesão textual)
- g) Domínio da norma padrão da língua portuguesa, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais
- h) Grafia e acentuação.

Será atribuída a nota ZERO à prova escrita que:

- a) Não atender à tipologia textual solicitada e/ou ao tema proposto
- b) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado
- c) For assinada fora do local apropriado
- d) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato
- e) Estiver em branco
- f) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

Temas da Prova Escrita Dissertativa – Grupo A:

- a. Variação linguística no Brasil: dimensões sociais e regionais;
- b. Vogais do português brasileiro em posição tônica e átona;
- c. Concordância verbal no português brasileiro;
- d. Articulação de orações e valores semânticos dos conectivos;
- e. Forma e função nos estudos da linguagem.

Temas da Prova Escrita Dissertativa – Grupo B:

- a. Os gêneros literários: conceitos;
- b. O espírito do Barroco no Brasil: a poesia de Gregório de Matos e a prosa de Antônio Vieira;
- c. As gerações do Romantismo no Brasil: prosa e poesia;
- d. Aspectos da prosa machadiana;
- e. Nacionalismo e regionalismo no Modernismo brasileiro.

## 11. LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas e/ou dissertativas sobre os seguintes pontos, abordados nas seguintes referências bibliográficas:

Áreas	Conteúdos	Referências sugeridas
Fundamentos de Matemática	Noções de Lógica. Conjuntos e Funções.	ROSEN, H. <b>Matemática Discreta e Aplicações</b> . Editora Mc.Graw-Hill, 2009.
Cálculo I	Limites e continuidade. Noções de derivadas e integrais.	STEWART, J., <b>Cálculo</b> (vol. 1). Editora Cengage Learning, 2005.
Vetores e Geometria Analítica	Vetores no plano e no espaço. Geometria Analítica no plano.	BOULOS, P., <b>Geometria Analítica: um tratamento vetorial</b> . Editora Pearson Education do Brasil, 2004.
Laboratório de Ensino de Matemática	Concepções de e sobre Laboratório. Recursos didáticos.	LORENZATO, Sérgio. <b>Laboratório de Ensino de Matemática na formação de professores</b> . Campinas, SP: Autores Associados, 2009.

## 12. LICENCIATURA EM QUÍMICA

A Prova Escrita valerá 100 (cem) pontos e será composta por 10 (dez) questões objetivas sobre temas de Química Geral, Fundamentos de Química Orgânica e Ensino de Química que são abordados nas seguintes referências bibliográficas:

ATKINS, P.; JONES, L. **Princípios de Química** – questionando a vida moderna e o meio ambiente. 3 Ed., Porto Alegre: Bookman, 2006.

BROWN, T. L.; LEMAY, H.E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. **Química: uma ciência central**, 9ª Ed., Prentice Hall, 2005.

ECHEVERRÍA, R.A.; ZANON, L. B. **Formação superior em Química no Brasil: práticas e fundamentos curriculares**. Ijuí: Unijuí, 2010.

MALDANER, O. A. **A formação inicial e continuada de professores de Química**. 3. ed. Ijuí: Unijuí, 2006.

SANTOS, W. L. P.; SCHNETZLER, R. P. **Educação em Química: compromisso com a cidadania**. 3.ed. Ijuí: Unijuí, 2003.

**Observação:** Será permitido o uso de calculadora na prova dos candidatos às vagas do Curso de Química, mas permanece proibido o uso de qualquer outro dispositivo eletrônico: celulares, tabletes, etc.

## 13 DISCIPLINAS COMUNS AOS DIVERSOS CURSOS:

A Prova Escrita Dissertativa valerá 100 (CEM) pontos. O candidato deverá desenvolver um texto dissertativo que contenha, no mínimo, **uma lauda**, considerando uma única proposta de tema referente à educação a distância. Os itens subsequentes serão ponderados em estreito encadeamento, para aspectos de avaliação:

- Ponto de vista adotado no desenvolvimento do tema;
- Capacidade de análise e senso crítico no que concerne ao tema proposto;
- Consistência dos argumentos, clareza e coerência na sua correlação;
- Respeito ao gênero solicitado;
- Progressão textual e encadeamento de ideias;
- Articulação de frases e parágrafos (coesão textual);
- Desempenho linguístico de acordo com o nível de conhecimento exigido para a área;
- Adequação do nível de linguagem adotado à produção proposta e coerência no uso;
- Domínio da norma culta formal, com atenção aos seguintes itens: estrutura sintática de orações



e períodos, elementos coesivos; concordância verbal e nominal; pontuação; regência verbal e nominal; emprego de pronomes; flexão verbal e nominal; uso de tempos e modos verbais; grafia e acentuação.

Será atribuída nota ZERO à Prova Escrita Dissertativa que:

- j) Fugir à modalidade de texto solicitada e/ou ao tema proposto;
- k) Apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e palavras soltas ou em versos) ou qualquer fragmento de texto escrito fora do local apropriado;
- l) For assinada fora do local apropriado;
- m) Apresentar qualquer sinal que, de alguma forma, possibilite a identificação do candidato;
- n) Estiver em branco;
- o) Apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.

**ANEXO VII**  
**DAS COMISSÕES DA SELEÇÃO POR CURSO**

**BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

Presidente: Prof. Me. Eduardo Alberto da Silva Farias  
Vice-Presidente: Prof. Me. Ayslan Jorge Santos de Araujo  
Primeiro Examinador: Prof. Dr. José Pedro Penteado Pedroso  
Segundo Examinador: Prof. Dr. Marcos Eduardo Zambanini

**BACHARELADO EM BIBLIOTECONOMIA**

Presidente: Profa. Dra. Telma de Carvalho  
Primeiro examinador: Profa. Dra. Martha Suzana Cabral Nunes  
Segundo examinador: Prof. Me. Antonio Edilberto Costa Santiago

**LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Presidente: Profa. Dra. Yana Teixeira dos Reis.  
Primeira Examinadora: Profa. Dra. Sinara Maria Moreira.  
Segunda Examinadora: Profa. Dra. Luzia Cristina de Melo Santos Galvão.

**COMISSÃO DE GEOGRAFIA**

Presidente: Prof. Dr. Hélio Mário Araujo  
Primeiro examinador: Prof. Me. Givaldo dos Santos Bezerra  
Segundo examinador: Prof. Dr. Christian Jean-Marie Boudou  
Segundo examinador: Profa. Dra. Tais Kalil Rodrigues  
Terceiro examinador: Prof. Dr. Genesio Jose dos Santos  
Suplente: Prof. Dr. Antônio Carlos Campos

**COMISSÃO DE FILOSOFIA**

Presidente: Prof. Dr. Everaldo Vanderlei de Oliveira  
Primeiro examinador: Prof. Dr. Arthur Eduardo Grupillo Chagas  
Segundo examinador: Prof. Dr. Matheus Hidalgo  
Suplente: Prof. Dr. Adilson Alciomar Koslowski

**LICENCIATURA EM FÍSICA**

Presidente: Profa. Dra. Márcia Regina Pereira Attie  
Vice-Presidente: Prof. Dr. Frederico Guilherme de Carvalho Cunha  
Segundo Examinador: Prof. Dr. Marcos Antonio Couto dos Santos

**LICENCIATURA EM ESPANHOL**

Presidente: Profa. Ma. Valéria Jane Siqueira Loureiro.  
Vice-Presidente: Profa Dra Alessandra Corrêa de Souza.  
Primeira Examinadora: Profa. Dra. Joyce Palha Colaça  
Segunda Examinadora: Profa. Ma. Lara Emanuella da Silva Oliveira.

## **LICENCIATURA EM HISTÓRIA**

Presidente: Prof. Dr. Lourival Santana Santos  
Primeiro examinador: Profa. Ma. Carolina Nunes Goes  
Segundo examinador: Prof. Dr. Carlos de Oliveira Malaquias

## **LICENCIATURA EM INGLÊS**

Presidente: Profa. Dra. Maria Augusta Rocha Porto  
Primeira Examinadora: Profa. Dra. Ana Lúcia Simões Borges Fonseca  
Segunda Examinadora: Profa. Ma. Fátima Bezerra Negromonte  
Suplente: Profa. Ma. Jane dos Santos

## **LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS**

Presidente: Prof. Dr. Ricardo Nascimento Abreu  
Vice-Presidente: Profa. Dra. Flávia Ferreira da Silva  
Primeira Examinadora: Profa. Dra. Raquel Meister Ko. Freitag  
Segundo Examinador: Prof. Dr. Alexandre de Melo Andrade

## **LICENCIATURA EM MATEMÁTICA**

Presidente: Prof. Dr. Evilson da Silva Vieira  
Primeiro Examinador: Prof. Dr. Angelo Alberti  
Segundo Examinador: Profa. Dra. Marta Elid Amorim Mateus

## **LICENCIATURA EM QUÍMICA**

Presidente: Profa. Dra. Elaine Cristina Nogueira Lopes de Lima  
Primeira Examinadora: Profa. Dra. Viviane Costa Felicissimo  
Segunda Examinadora: Profa. Dra. Elisangela De Andrade Passos  
Terceiro Examinador: Prof. Dr. Kleber Bergamaski  
Quarta Examinadora: Profa. Dra. Samisia Maria Fernandes Machado

## **DIVERSOS CURSOS**

Presidente: Prof. Dr. Fábio Alves  
Primeira Examinadora: Profa. Dra. Maria José Nascimento Soares  
Segunda Examinadora: Profa. Dra. Valéria Simplício da Silva  
Terceira Examinadora: Profa. Ma. Maria Oscilene de Souza Fonseca